

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 14 de dezembro de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano I · Edição nº 1230

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

## **CHOVEU?**

Redobre os cuidados e elimine os criadouros do mosquito.

## DENGUE TAMBÉM TAMBÉM TAMBÉM

PREVENIR NÃO É OPÇÃO, É OBRIGAÇÃO!

RECEBA BEM OS AGENTES DE SAÚDE NA SUA CASA!



#### Obras visam melhorias em drenagem de águas pluviais









A Prefeitura de Orlândia através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Departamento de Água e Esgoto, está executando obras visando melhorias na drenagem das águas pluviais, em pontos críticos da cidade, principalmente nesta época de intensas chuvas.

Nos últimos dias as obras foram realizadas na Avenida Marginal "L" entre as Ruas 3 e 5 e na Rua 8 com a Avenida "A".

Nos locais foram instalados tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, caixa para boca de lobo dupla, execução de passeio (calçada), assentamento de guias (meio-fio) e execução de muro gabião com enchimento de pedra tipo rachão.

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Administrativos**

#### Despacho

Orlândia/SP, 14 de Dezembro de 2021.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e CONSULTORIA JURÍDICA

ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES LEGAIS E CONTRATUAIS – PREGÃO

PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS n.º 064/2021 (Aquisição de materiais médicos hospitalares e produtos de enfermagem para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)).

CONTRATATA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

#### **DESPACHO**

- 1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.
- 2. CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações, relacionada ao assunto em pauta, bem como a manifestação da Consultoria Jurídica, ENTENDO e DETERMINO:
- (i) a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços em face da contratada, em razão do descumprimento de obrigações inexecução contratual, com fundamento nos artigos 77 e 78, incisos I e IV, e 79, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula oitava da Ata de RP (cancelamento da Ata de Registro de Preços). Para tanto, seja elaborado o respectivo termo.
- (ii) a abertura de processo administrativo, em face daquela empresa, visando à aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais, nos termos da cláusula quinta (das sanções por inadimplemento), em virtude de inexecução obrigacional.
- 3. A seguir, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fundamento no artigo 109, I, "e", da Lei Federal n.º 8.666/93, para interposição de eventual recurso administrativo em face da decisão de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, a partir do recebimento e juntada do A.R. (Aviso de Recebimento) nestes autos.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 14 de Dezembro de 2021.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES e CONSULTORIA JURÍDICA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –

PREGÃO 022/2021 (registro de preço para aquisição de materiais médico hospitalar e higiene para as Unidades de Saúde Municipais e distribuição gratuita).

CONTRATATA/FORNECEDORA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ n.º 49.228.695/0001-52.

#### **DESPACHO**

- 1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.
- 2. CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo Sr. Gestor Contratual, relacionada ao assunto em pauta, bem como a manifestação da Consultoria Jurídica, ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:
- (a) Com fundamento no artigo 77, inciso I, do Decreto Municipal n.º 4.928/20, cancelar o item nº 113, Soro glicosado a 5%, frasco com 250 ml MARCA Equiplex, da Ata de Registro de Preços firmada com a contratada em 23.02.2021, sem a aplicação de penalidades administrativas à Fornecedora/Contratada.
- A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntandose o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

# DENGUE

### FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo dos olhos

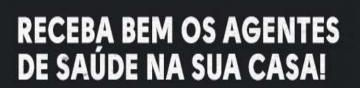


Extremo cansaço





Náuseas e vômitos







#### **IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior VICE-PREFEITO:

José Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Gisele Costa Cardoso Bordin

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a

Biblioteca) - Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSITÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: Rua 1, nº 15, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: Rua 3, nº 565, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim

Servidores

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 09:00

às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlândia Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: Avenida 10, nº 271, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: Avenida 2, nº 171, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 -

Centro - CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE** 

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

**VEREADORES** 

**Daniel Gaioto Aniceto** 

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atílio da Silva

#### Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br site: www.orlandia.sp.gov.br (16) 3820-8005